

ATA DA 15ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

OBJETO: - Questão de densidade em áreas de manancial;

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 15ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul Peccioli (Representante do GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante no GIT) e **IAP** – Edinei Chagas Lima (Representante no GIT).

Primeiramente, foi repassado ao Instituto Ambiental do Paraná o processo protocolado na Comec sob número 11.486.356-4 referente à ampliação de um centro de reabilitação de toxicômanos no município de Campo Largo, na APA do Rio Verde, já analisado pelo GIT em sua 14ª reunião.

A seguir foram analisados os seguintes processos:

1) Protocolo: 11.459.833-0

Origem: COMEC

Interessado: Abrão Paulino Maran

Município: Campo Largo

Área total: 12.220,32m².

Análise: Trata de pedido de desafetação de ZCVS no município de Campo Largo, acompanhado de laudo elaborado por engenheiro agrônomo e parecer jurídico e da Coordenação de Planejamento da COMEC,

Parecer: O processo foi encaminhado primeiramente ao IAP para verificar a possibilidade de alteração do zoneamento baseado na caracterização ou não da área como ZCVS. Após, o processo deve seguir os trâmites indicados pela Coordenação de Planejamento da Comec.

2) Protocolo: 11.520.565-0

Origem: COMEC

Interessado: Nelson Elias Nakid

Município: Piraquara

Área total: 4.045,60m².

Análise: Trata de pedido de implantação de condomínio no município de Piraquara, em ZR2.

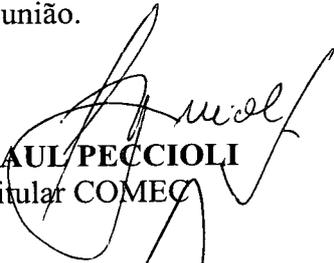
Parecer: Considerando análise prévia, em que foi detectado o não atendimento ao disposto na lei municipal 1107 de 21/03/2011, que solicita que "*XI - nos condomínios com unidades acima de 10 (dez) a fração individual de cada unidade autônoma deverá ser o lote mínimo previsto no zoneamento.*" o grupo entendeu que, atendendo a esta legislação, não haveriam problemas de alta densidade, não havendo, portanto, óbices ao andamento do processo de licenciamento nesse sentido,

devendo ainda, ser atendidas as outras questões levantadas.

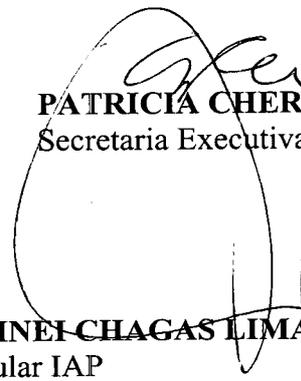
Foi apresentada a seguir pelo representante da Comec a versão atualizada da proposta de legislação relativa à densidade máxima a ser permitida em áreas de mananciais, para nova análise e definições.

Raul repassou para análise do IAP o protocolo número: 11.459.833-0, para análise do órgão relativo à ZCVS da APA do Rio Verde e posterior devolução.

A data da próxima reunião será definida em data a ser acertada entre os participantes. Finalmente, Raul da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.



RAUL PECCIOLI
Titular COMEC



PATRICIA CHEROBIM
Secretaria Executiva



CARLOS ALBERTO GALERANI
Titular ÁGUASPARANÁ



EDINEI CHAGAS LIMA
Titular IAP